

**QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO CORREGEDOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP Nº 016**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a utilização do sistema Módulo de Gestão de Processos – Sistema MGP, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o sistema Módulo de Gestão de Processos (MGP) deve refletir, em sua completude, os atos funcionais praticados pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compartilhamento das informações resultantes das atividades funcionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro entre todos os seus membros;

**CONSIDERANDO** a inegável importância das decisões de indeferimento de instauração de procedimento administrativo e de inquérito civil, assim como das decisões de prorrogação de inquérito civil e procedimento investigatório criminal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do procedimento MPRJ nº 2017.00281772,

## **R E S O L V E M**

**Art. 1º** - O art. 2º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, alterada pelas Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 12, de 10 de janeiro de 2013, e nº 14, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º - Os registros de tramitação e os movimentos de todos os procedimentos e processos, relacionados às atividades administrativas ou finalísticas, deverão ser objeto de lançamento no sistema Módulo de Gestão de Processos (MGP).*

*§ 1º - É obrigatória a anexação das peças que contenham a manifestação do membro do Ministério Público, em formato PDF (Portable Documento Format), quando se referirem aos movimentos abaixo relacionados:*

- I - Aditamento/Portaria*
- II - Aditamento/Denúncia;*
- III - Aditamento/Petição Inicial;*
- IV - Ajuizamento de ação/Petição inicial;*
- V - Ajuizamento de ação/Denúncia escrita;*
- VI - Ajuizamento de ação/Representação por ato infracional;*
- VII - Ajuizamento de ação/Requerimento de Medida Protetiva;*
- VIII - Ajuizamento de ação/Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais);*
- IX - Impetração de remédio constitucional;*
- X - Alegações finais/Memoriais;*
- XI - Arquivamentos;*
- XII - Audiência Pública/Proponente;*
- XIII - Manifestações sobre o mérito em 1º grau;*
- XIV - Manifestações sobre o mérito em 2º grau;*

XV - Parecer recursal;  
XVI - Portarias;  
XVII - Conversões;  
XVIII - Recomendação;  
XIX - Recursos/Razões;  
XX - Recursos/Contrarrazões;  
XXI - Reunião/Realização;  
XXII - Termo de ajustamento de conduta;  
XXIII - Indeferimentos liminares;  
XXIV - Prorrogação de Prazo de Investigação.

§ 2º - Na hipótese de registro do movimento de Audiência Pública/Proponente, deverão ser anexados o edital de convocação para a audiência pública e a respectiva ata.

§ 3º - Na hipótese de registro do movimento de Reunião/Realização, deverá ser anexada a ata da reunião realizada.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça

Pedro Elias Erthal Sanglard  
Corregedor-Geral do Ministério Público

#### **ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**DE 09.01.2018**

Declara vitaliciada na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 22 de dezembro de 2017, a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO**, nos termos do art. 128, § 5º, I, a, da Constituição Federal e dos arts. 61 a 63 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, tendo em vista a decisão proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**DE 10.01.2018**

Designa a Procuradora de Justiça **MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA** para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018, em razão de fruição de férias regulares do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **ALEXANDER VÉRAS VIEIRA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa, no período de 08 a 31 de janeiro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **ALEXANDER VÉRAS VIEIRA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa, no período de 08 a 31 de janeiro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCELO VIEIRA GONÇALVES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo, no período de 08 a 31 de janeiro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA COSTA DOS SANTOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo, no dia 09 de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **VANESSA VERONESI TIECHER** para cumprir o plantão do dia 15 de janeiro de 2018, em substituição ao Promotor de Justiça **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, na Comarca de Paraíba do Sul.

## **DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**

**DE 10.01.2018**

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2017.01314623 - Aprovo o parecer e determino o arquivamento, na forma alvitrada. Publique-se esta decisão.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL**

**DE 10.01.2018**

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2018, **JONATHAN CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 6889, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00000599).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2014, que designou **JONATHAN CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 6889, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MPRJ-2018.00000599).

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS**

### **ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL**

**DE 10.01.2018**

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o nº 0265634-73.2008.8.19.0001 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2017.01202297).

## **DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL**

**DE 28.12.2017**

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00610398 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Cruz) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00918074 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00915854 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Nova Friburgo) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00892307 (Interessada: Sonia Maria Moura Vieira, OAB/RJ nº 26.271) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00811509 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Volta Redonda) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00418900 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

#### **DE 08.01.2018**

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2016.00457228 (Origem: Promotoria de Justiça de Paraty) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

#### **DE 10.01.2018**

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00620033 (Origem: Processo nº 0012371-90.2016.8.19.0208, distribuído ao V Juizado Especial Criminal da Regional do Méier - TC nº 020-00547/2016 da 20ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00021318 (Origem: Processo nº 0089395-36.2016.8.19.0002, distribuído ao I Juizado Especial Criminal de Niterói - TC nº 077-06739/2016 da 77ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.01260543 (Origem: Processo nº 0099739-17.2016.8.19.0054, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 954-00605/2010 da DEAM/São João de Meriti) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.01202297 (Origem: Processo nº 0265634-73.2008.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP 005-07048/2008 da 005ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00304955 (Origem: Processo nº 0004768-31.2015.8.19.0036 distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Nilópolis - IP nº 057-01567/2013 da 57ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.01238918 (Origem: Processo nº 0019299-88.2016.8.19.0036, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Nilópolis - IP nº 057-00005/2016 da 57ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.01238917 (Origem: Processo nº 0019383-89.2016.8.19.0036, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Nilópolis - IP nº 06475/2015 da 57ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01131741 (Origem: Processo nº 0001967-34.2015.8.19.0072, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Paty do Alferes - IP nº 096-00388/2015 da 96ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça André Machado Ricci para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00660397 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.01268777 (Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Declaro a atribuição da 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.00650726 (Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Declaro a atribuição da 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2012.00211082 (Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Declaro a atribuição da 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.00885173 (Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Declaro a atribuição da 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2012.01263384 (Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Declaro a atribuição da 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

## **AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

### **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.01253318.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

OBJETO: Cooperação técnica e operacional para a realização das atividades iniciais do XXXV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no que concerne à infraestrutura e logística do certame.

FUNDAMENTO: Art. 2º, VIII-A, da Lei nº 13.019/2014.  
DATA: 08.01.2018.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018.  
Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00734343.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Cooperação para o intercâmbio de dados e informações de interesse público que possam ser úteis às atividades-fim dos partícipes, a fim de promover a parceria, o estímulo às boas práticas na área da gestão do conhecimento e auxiliar na tomada de decisões estratégicas por ambas as instituições.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 08.01.2018.